

CERTIDÃO

----- Ana Rita Ribeiro Fernandes, Chefe de Divisão da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- Certifica, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte e três, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.5.- GEMINAÇÃO COM PUERTO SANTA CRUZ, ARGENTINA, PROPOSTA E MINUTA DE PROTOCOLO

- Proposta-

- Aprovação de minuta-

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, que se transcreve, anexa à informação interna registada sob o nº 1135, em 16/03/2023: “Vem o serviço remeter superiormente para apreciação Proposta de Geminação com o Município de Poços de Caldas, Brasil.

PROPOSTA

**GEMINAÇÃO COM PUERTO SANTA CRUZ, ARGENTINA**

Considerando que o Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer;

Considerando que a Geminação de Localidades nasce de uma necessidade da Europa do Pós II Guerra Mundial de aprofundar os laços entre as comunidades e os cidadãos e criar uma verdadeira noção da Europa enquanto espaço comum;

Considerando que este mecanismo de cooperação permite um enquadramento privilegiado para estabelecer laços formais de cooperação que permitirão não bastas vezes a reunião e a convergência de interesses que se revelam comuns para a geração de novas dinâmicas entre as Comunidades Geminadas;

Considerando que a experiência da Geminação permite um melhor conhecimento inter-comunitário e gera um respeito face ao outro, permitindo o desenvolvimento de um sentimento de comunidade única.

Considerando que a experiência positiva deste mecanismo de Cooperação Municipal Europeia ultrapassou já os limites territoriais da União Europeia e é hoje assumida como ferramenta de expressão Mundial.

Considerando que os laços que ligam as Comunidades provêm não bastas vezes da sua história ao longo dos séculos e do contributo que muitas vezes homens e mulheres de forma singular marcaram a existência de uma comunidade.

Considerando que Ponte da Barca gerou ao longo dos séculos personagens de valor histórico incontestado e que contribuíram para o florescimento das comunidades e espaços que os acolheram.

Considerando o papel histórico incontestado que o Barquense Fernão de Magalhães, desempenhou na História Mundial e nomeadamente na da América do Sul.

Considerando que foi no estuário do Rio de Santa Cruz na Argentina que Fernão de Magalhães preparou e aprovisionou a sua frota para a que seria a travessia do Estreito de Magalhães no extremo sul do Continente Americano;

Considerando que neste local viriam a nascer Comunidades como Puerto Santa Cruz que encontraram em Fernão de Magalhães a sua figura referencial;

Considerando que ao longo dos últimos anos se tem desenvolvido diversas iniciativas entre Puerto Santa Cruz e Ponte da Barca entre as quais destacam as comemorações do V Centenário da Viagem de Circum-Navegação, o acolhimento de estudantes provenientes daquela localidade e iniciativas cívicas, culturais e de diversa índole;

Considerando o interesse manifestado pela Cidade de Puerto Santa Cruz através do seu Intendente Nestor Gonzalez;

Considerando que da valorização dos laços históricos nascem laços de fraternidade que poderão representar oportunidades de estreitamento de relações e de novas dinâmicas para as duas comunidades.

Proponho, ao abrigo da alínea ccc) do nº1 do artº 33º da Lei 75/2013 na sua redação atual, a aprovação da presente proposta de Geminção de Ponte da Barca com Poços de Caldas, a fim desta ser submetida à Assembleia Municipal como preceituam a alínea p) do nº2 do artº 23º e a alínea t) do artº 25º da Lei 75/2013 na sua redação atual.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 16 de Março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

#### MINUTA

#### PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE PONTE DA BARCA E PUERTO SANTA CRUZ

Nós, Augusto Manuel dos Reis Marinho e Nestor Fabián Gonzalez,

Presidente do Município de Ponte da Barca, Portugal e Intendente de Puerto Santa Cruz, Argentina,

Livremente eleitos pelo sufrágio dos nossos Concidadãos,

Certos de respondermos às aspirações profundas e às necessidades reais das nossas populações,

Conscientes que parte substancial do nosso espírito civilizacional tem as suas origens nos antigos concelhos e que o espírito da liberdade foi primeiro forjado nos direitos e privilégios que os nossos antecessores foram capazes de conquistar.

Considerando que a marcha da História deve continuar em todo o mundo debaixo do desígnio da liberdade mas que esta nunca será absoluta se os homens não viverem livres em cidades livres,

Assumimos neste dia, o compromisso solene:

De manter laços permanentes entre os seus municípios, de favorecer, em todos os domínios, a interação entre os seus habitantes a fim de desenvolver, através de uma melhor compreensão mútua, o sentimento de Comunidade e Fraternidade,

De conjugar esforços a fim de assegurar, na plena medida dos seus meios, o sucesso deste empreendimento de paz e prosperidade,

De promover, através desta gemação os valores universais da liberdade e da democracia,

De promover a partilha, a troca de experiências, a opinião e os valores, incentivando a realização de intercâmbio cultural, social e económico e os valores da cooperação entre os seus cidadãos.

Ponte da Barca \_\_/\_\_/\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

Augusto Manuel dos Reis Marinho

O Intendente de Puerto Santa Cruz

Nestor Fabián Gonzalez ”

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 14 de abril de 2023.-----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição.



(Ana Rita Ribeiro Fernandes, Dr<sup>a</sup>)

